



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

2º (SEGUNDO) TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 2021.0327.5 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA**, através do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situado na Av. Santa Luzia, S/Nº, Parque das Nações, Cep: 65.930-000 – Açailândia/MA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Linderval de Moura Sousa, portador da cédula de identidade nº 056880712015-2 SSP/MA e CPF nº 285.242.333-20, denominada contratante, **RESOLVE APOSTILAR O 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.0327.5**, firmado com a empresa INSTITUTO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO – BEM BRASIL, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 10.427.965/0001-19, com sede na RUA ALTAIR, 89, RECANTO DOS VINHAIS, Cep: 65.070-040, SAO LUIS - MA, neste ato representada por sua representante legal, o Sr. ANTONIO CLAUDIO DA SILVA DO NASCIMENTO, portador do R.G. n.º 0043369936 GEJUSPC/MA do CPF nº 570.849.123-04, denominada contratada.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do custo mensal decorrente de remuneração e insumos elevados por deliberação de Convenção Coletiva do Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA REPACTUAÇÃO:

- 2.1. O valor deste termo de apostilamento para cobrir as despesas relativas a **REPACTUAÇÃO** dos preços do 4º Termo Aditivo, será o valor total de R\$ 2.133.672,48 (dois milhões, cento e trinta e três mil, seiscientos e setenta e dois reais, quarenta e oito centavos).
- 2.2. Os efeitos financeiros decorrentes da repactuação, vigoram a partir de 02/10/2021.
- 2.3. Tabela de custos após a repactuação:

10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.262,96	R\$ 13.577,76	R\$ 122.199,84
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM	FUNCIONÁRIO	14	R\$ 2.993,57	R\$ 41.909,98	R\$ 377.189,82

Secretaria Municipal de Saúde

Rua Anita Garibaldi, nº 567, CEP: 65.930-000 Açailândia-MA, Maranhão, Brasil
CNPJ nº 11.816.419/0001-32, Home Page: www.acailandia.ma.gov.br



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

	BRASIL MULTISERVIÇOS					
4	MOTOBOY MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.464,36	R\$ 2.464,36	R\$ 22.179,24
6	MOTORISTA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	04	R\$ 3.506,03	R\$ 14.014,12	R\$ 126.217,08
VALOR TOTAL				R\$ 647.785,98		

10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	12	R\$ 2.262,96	R\$ 27.155,52	R\$ 244.399,68
3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.993,57	R\$ 8.980,71	R\$ 80.826,39
11	RECEPCIONISTA 12 x 36 MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.664,44	R\$ 15.986,64	R\$ 143.879,76
17	LAVADEIRA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	01	R\$ 2.265,89	R\$ 2.265,89	R\$ 20.393,01
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	06	R\$ 2.262,96	R\$ 13.577,76	R\$ 122.199,84
19	COZINHEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	02	R\$ 2.265,89	R\$ 4.531,78	R\$ 40.786,02
VALOR TOTAL				R\$ 652.484,70		

10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO REPACTUADO	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL (09 MESES)
1	ASG - 44 horas semanais MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	15	R\$ 2.262,96	R\$ 33.944,40	R\$ 305.499,60



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

3	PORTEIRO DIA/VIGIA-12X36 Hs MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	09	R\$ 2.993,57	R\$ 26.942,13	R\$ 242.479,17
17	LAVADEIRA MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.265,89	R\$ 6.797,67	R\$ 61.179,03
18	MAQUEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	03	R\$ 2.262,96	R\$ 6.788,88	R\$ 61.099,92
19	COZINHEIRO MARCA: BEM BRASIL MULTISERVIÇOS	FUNCIONÁRIO	08	R\$ 2.265,89	R\$ 18.127,12	R\$ 163.144,08
VALOR TOTAL						R\$ 833.401,80

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DOS RECURSOS:

- 3.1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Açailândia - MA, classificada conforme abaixo específico:

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-130 - Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde

Órgão	13 - Fundo Municipal de Saúde de Açailândia
Unidade Orçamentária	17 - Fundo Municipal de Saúde
Projeto/Atividade	10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal
Elemento da Despesa	3.3.90.34.00 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contrato de Terceirização
Fonte de Recursos	211 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde



MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- 3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL:

- 4.1. Este Apostilamento tem como amparo legal o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO:

- 5.1. Ratificam todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no referido Contrato e seus aditivos, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Açailândia, MA, 01 de outubro de 2021.

Linderval de Moura Sousa
Secretário Municipal de Saúde